Nicodemos Araujo

Duas palavras

Attendendo a insistentes pedidos de alguns amigos, da povoação de SANTA CRUZ, deste Municipio, enfeixamos, neste modesto folheto, uns ligeiros apontamentos sobre a historia daquelle districto acara[illegible]

Após afanosos trabalhos, conseguim[illegible] apreciavel cópia de documentos [illegible] localidade, desde os seu[illegible]

E a pub[illegible] roveito [illegible]

Santa Cruz do Acarahú

Sua extensão e limites

I

CRIAÇÃO DO DISTRICTO

O districto de Santa Cruz do Acarahú, cuja extensão é: de Norte a Sul, 20 kilometros, e de Leste a Oeste, cerca de 110 kilometros, foi creado por acto Estadual de 21 de Setembro de 1917, e Lei Municipal nº 94, de 29 de Junho de 1923, que o determinou dentro dos limites seguintes:

Ao Norte, uma recta que partindo de Lagôa das Pedras até o logar Paraguay, e dahi á Lagôa dos Caboclos, vae atè o Marco do Guarda, e dahi ao logar Taboleirinho, em casa da viuva de Miguel Alves de Medeiros; dahi, ao rio Canema no logar S. Gonçalo; rumando em linha recta até a conhecida estrada da Aroeira, e por estrada acima até a Fazenda "Corrego da Volta", e dahi, Corrego da Volta acima, até o logar "Volta", propriamente dito, na margem esquerda do rio Aracaty-Mirim, e pelo mesmo rio acima, atè a confrontação da fazenda S. Francisco: ao Sul, o municipio de Sant'Anna, em suas respectivas extremas com o de Acarahú; e ao Poente, as extremas de Granja.

Entretanto, o Decreto nº 48, de 22 de Janeiro de

1936, que criou mais um districto no municipio de Acarahú, enquadrou o districto de Santa Cruz nos seguintes limites:

Ao Norte, as linhas divisorias dos districtos de Jericoacoara e Timbaúba, desde as extremas de Granja, na Lagôa das Pedras (exclusive) até o Marco do Guarda, a margem esquerda do rio Acarahú. Ao Nascente, a margem supra dita do referido rio Acarahú. Ao Sul o termo de Sant'Anna com as respectivas extremas com o de Acarahú.

II

SÈDE DO DISTRICTO

A povoação de Santa Cruz, que serve de séde ao districto, possúe mais de duzentos edificios e está collocada, parte sobre elegante collina, e parte, ao nascente da mesma collina; sendo o seu terreno leste, algo alagadiço.

O Mercado Publico, ao Sul da Povoação, está localisado em optimo terreno. E a povoação, em seu conjuncto de praças e ruas, offerece uma formosa e agradavel perspectiva ao visitante.

III

POPULAÇÃO

O ultimo recenceamento procedido neste Municipio, que foi em 1922, não destribuiu por districtos o censo da população, de maneiras que não temos dados officiaes sobre o seu numero de habitantes. Todavia podemos affirmar, sem temer contestação, que a população do districto de Santa Cruz se conta por mais de oito mil almas.

IV

O COMMERCIO

O commercio de Santa Cruz, que sempre fruiu invejavel reputação, soffreu terrivel collapso que durou de 1926 a 1933. Desde então a esta parte, é de notar-se o desenvolvimento commercial naquella povoação.

Corroboração exuberante do que vimos de affirmar, è o facto de varios predios que foram recebidos em pagamento de debitos do commercio, pelas praças de Sobral, Massapê e Acarahú, voltaram a pertencer ao povo de Santa Cruz, alguns adquiridos por importancia mais elevada do que o preço por que haviam sido recebidos em conta.

E emquanto humildes quitandas daquella epoca vão augmentando progressivamente o seu emporio de mercadorias, novos estabelecimentos se vão abrindo e fazendo apreciaveis negocios.

V

INDUSTRIA

São varias as industrias alli cultivadas. Entretanto a que vem offerecendo ricos proventos áquelle povo laborioso, è a extracção da cera de carnahuba. Possuindo amplos e frondosos carnahubaes que juncam talvez a terça parte de suas terras, o districto de Santa Cruz está fadado a constituir-se um contribuinte apreciavel da riquesa do Ceará.

A industria da farinha de mandioca, apesar das seccas, muito se tem desenvolvido, existindo alli, cerca de duzentos aparelhamentos de fazer farinha, que produzem annualmente mais de mil alqueires do precioso cereal.

Outra industria muito modesta, mas que vae tomando admiravel incremento naquella localidade, é a da confecção de louça de barro. Existindo alli cerca de cincoenta pequenas fabricas de louça é deveras notavel o movimento que essas humildes tendas de trabalho operam no mercado local.

E no terreno da arte, existem alli, ourives, ferreiros, marseneiros, sapateiros, etc., tudo trabalhando, produzindo, obtendo lucros, e sobretudo, cooperando para o progresso daquelle pedacinho de Ceará.

VI

AGRICULTURA

Agricultura, maugrado a devastação com que de perto em perto as intemperies climatericas lhe vêm flagellando, assume naquelle districto animadoras proporções.

Não possuimos dados officiaes para uma affirmação exata da producção agricola de Santa Cruz. Todavia estamos aparelhados para proclamar o desenvolvimento da lavoura naquelle torrão acarahuense.

Apesar de adotar-se alli, como em quase todo o Ceará, o systema rotineiro da enxada, cerca de mil pequenas propriedades ruraes existem naquelle rincão cearense. E o braço do homem do campo, — alavanca prodigiosa da riqueza da nacionalidade, — lucta e trabalha, num esforço constante, numa perseverança heroica, enfrentando a inclemencia da propria Natureza, para adquirir a subsistencia de sua prole, para a riqueza e para o engrandecimento do Brasil.

Riscadas, aqui e alli, de corregos e baxios fertilissimos, aquellas terras produzem, com abundancia, a banana, a canna, o cajú, o abacaxy, a manga, a mandioca, o feijão, o arroz, o milho e, finalmente, quase tudo quanto

se plantar.

Entretanto a maior riqueza agricola de Santa Cruz é o algodão. Cultivado ás margens do rio, ipueiras e na propria matta, o algodeiro alli produz consideravelmente, constituindo uma apreciavel fonte de renda para o districto.

A farinha e a gomma de mandioca, o milho e o feijão, são productos cuja cultura muito se vae desenvolvendo naquelles ubertosos terrenos.

VII

PECUARIA

A Pecuaria que, em consequencia das seccas que a meúde, se tem repetido em nosso Estado, talando, como um incendio furioso, os nossos campos e as nossas mattas, está pouco desenvolvida no districto de Santa Cruz como aliás, em todo o Municipio de Acarahú.

E comquanto não tenhamos um recenceamento positivo da pecuaria alli, podemos adiantar que o mesmo está representado pela seguinte cifra:

Vaccum	3.500	cabeças
Cavallar	1.000	»
Suinos	6.000	»
Lanigeros	3.000	»
Caprinos	3.000	»

VIII

ALTO DA GENOVEVA

Diz a tradição, ou melhormente, diziam os nossos antepassados, que a primeira pessôa que habitou este rincão da decantada Terra de Iracema, foi uma velhusca mulata de nome Genoveva, que mandou construir uma casinha sobre a collina que descança ao noroeste da povoação.

Genoveva que sabia executar com geito e proficiencia, mil variedades de benzeduras e bruxedos, plantou o seu pè de ganhapão alli na collina ao lado e, explorando essa feia industria que naquelles longinquos tempos constituia uma das mais vantajosas fontes de renda e prestigio, logo adquiriu uma numerosa clientella que affluia de todos os recantos onde repercutisse a fama da esperta embusteira.

Eram homens que vinham mandar *responsar* á San-

to Antonio para fazer apparecer um suino que ha annos desapparecera; eram mulheres ciumentas que vinham arranjar um *feitiçosinho* para fulana de tal que andava namorando o seu marido; eram moçoilas que pediam «orações fortes» para *molgar* o coração impedernido do seu endiabrado Romeu; eram velhas desdentadas que pediam benzeduras nos seus chronicos rheumatismos; eram .. Quem sabe a conta e os negocios dos mil freguezes de dona Genoveva?

E a velha mestiça tinha sobre toda essa gente, uma ascendencia poderosissima.

E foi, talvez porisso que o local foi logo cognominado de "Alto da Genoveva".

X

SUA PRIMEIRA CAPELLA

Passaram-se os annos e ahi por 1730 vieram residir na localidade alguns homens abastados, entre os quaes podemos citar: Bernardo da Silveira, João da Silveira, Ignacio de Almeida, Antonio da Silveira, Domingos Aguiar d'Oliveira e Nicolau da Costa Peixoto. Estes 2 ultimos, pernambucanos, talvez fugidos á «Guerra dos Mascattes».

Esses nossos primitivos patricios pelo coração, auxiliados, possivelmente, pelos habitantes dos logares proximos, construiram, de taipa, em 1732, visinha á morada de Genuveva, uma pequena capella ou casa de orações em a qual se effectuavam os actos do culto.

Segundo se deduz de alguns escriptos que compulsamos, o autor da benção da nossa capellinha foi o Visitador, Padre Sebastião Vogado Souto Maior, que por aqui andou, em 1731 a 1737, visitando as capellas

da freguezia de N. S. da Conceição da Caiçara, (hoje Sobral), que abrangia uma extensão de 34 leguas de comprimento por 30 de largura, sendo que a esse terreno pertencia esta localidade.

Entretanto, na opinião ou ao que estão informadas diversas pessôas com quem conversamos sobre o caso, e mesmo, segundo lemos num velho caderno de notas, a ermidasinha ficou sendo chamada Capella da Genuveva e, somente em 1733, appareceu aqui Frei João de tal, que sagrou a e deu ao nosso querido torrão o nome de Santa Cruz.

Consta que esse missionario aqui se demorou varios dias em missões e, como fosse muito eloquente e virtuoso, o povo tinha por elle uma verdadeira veneração.

Tanto assim que os violeiros da epocha chegaram a fazer umas quadrinhas exaltando a eloquencia sagrada desse abnegado filho de São Francisco de Assis.

Transcrevemos para aqui duas quadrinhas copiadas do velho caderno que lemos:

A' vinte e cinco de Março
Chegou nosso Frei João
Mandado por Jesus Christo,
Pregar a santa missão.

Até os mortos desejam
Subir p'ra cima do chão
Para ouvir palavra santa
Da bocca de Frei João.

X

NOTAS DA REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO DO CEARA'

Para reforçamento destas notas quase todas baseadas no que os nossos avós disseram aos nossos paes, e adquiridas em escassos alfarrabios, que á muito custo conseguimos adquirir, copiamos, da Revista do Instituto Historico do Ceará, de 1909, um trecho das "Notas para a Historia de Sobral", alli inseridas por José Vicente França Cavalcante.

Eil-o:

—«3ª Capella:—a de N. S. da Conceição de Santa Cruz, erigida em 1732, segundo escriptura no principio do 1º Livro da dita capella de ordem do R. Dr. Visitador Manoel Machado Freire, no anno de 1747. Seu patrimonio foi creado da doação que fez Domingos de Aguiar e Oliveira, de meia legua de terra, 40 vaccas, etc. Não consta, porem, de livros que nos foi possivel compulsar, a provisão para construcção dessa capella. O patrimonio foi julgado por titulo canonico pelo R. Dr. Visitador José Ferreira de Azevedo, que logo providenciou sobre a edificação da capella-mor da dita egreja e sobre á reedificação do corpo della que ameaçava ruir.»

XI

MUDANÇA E REMODELAÇÃO DA CAPELLA

Em fins de 1798, como a localidade já contasse apreciavel numero de habitantes, foi demolida a capella da collina e reconstruida, com mais amplitude, no local onde ainda hoje permanece.

Esse serviço, segundo affirmavam os nossos avós, foi feito sob a direcção do famoso e virtuosissimo Frade Vidal de Fréscarólo, vulgarmente conhecido por Frei Vidal da Penha.

E effectivamente esse infatigavel missionario percorreu, em missões, uma grande parte do Ceará.

João Brigido diz, ás paginas 426 da sua obra intitulada: «Ceará» — (Homens e Factos:) — o seguinte: —«1796. Em Dezembro deste anno, chegou á Fortaleza o celebre Frei Vidal de Fréscarolo, frade da Penha, que a camara tinha pedido a seu chefe em Pernambuco.

Veio abrir as missões, nunca esquecidas,» etc.

Dizem que para esse serviço muito se esforçaram o capitão Diogo Lopes, José da Silveira, e outros.

Os annos decorreram e somente em 1894, foi a capella reparada outra vez, sob a direcção do Pe. Francisco Theotimo de Maria Vasconcellos, então coadjutor do Vigario de Sant'Anna, que conseguiu edificar um amplo consistorio e fazer outros reparos na egreja, em 2 mezes apenas.

Chegou alli, á 31 de Outubro e sahiu a 31 de Dezembro daquelle anno, deixando todo o serviço prompto.

Apreciavel auxilio prestaram ao Pe. Theotimo, nesse serviço, os vontadosos esforços de José Fontelles da Silveira, Florencio Jose de Moraes, João Lopes de Araujo, Antonino Lopes de Araujo, Manoel Antonio de Vasconcellos, Manoel Silveira, então fabriqueiro do Patrimonio, e outros.

Dizem que para esse melhoramento da capella foi retirada dos cofres do Estado, a quantia de 500$000 da Loteria concedida á mesma capella pela Lei nº 2016, de 15 de Setembro de 1882, promulgada pelo Bacharel Sancho de Barros Pimentel, então Presidente do Ceará.

Depois dessa remodelação ficou a capella medindo 120 palmos de comprimento por 50 de largura.

* * *

Em 1923, uma commissão composta dos cidadãos Manoel Damião da Silveira, Emilio Fontelles da Silvei-

ra, Francisco das Chagas Maranhão, Francisco das Chagas Silveira, Gabriel Florencio de Vasconcellos e José Lopes da Silveira, com permissão do illustrado Diocesano e appoio do então vigario de Acarahú, Revmo. Pe. Antonio Thomaz, e do digno Fabriqueiro do Patrimonio, e esforçado paladino do progresso deste torrão, Sr. Manoel Duca da Silveira, iniciou uma total remodelação na capella. Desejavam arrancar-lhe o aspecto archaico que a enfeiava, dando lhe as elegantes linhas architectonicas dos templos modernos.

Para a direcção do serviço em que trabalharam artistas reputados, veio o Revmo. Pe. Joaquim Severiano que alli se demorou algum tempo.

Foi arrancado o tecto e derrubadas quasi todas, as paredes, levantando se sobre estas um predio de 45 palmos de altura com os mesmos comprimento e largura anteriores.

Exteriormente ainda falta apreciavel serviço para conclusão. Internamente, porém, o trabalho está terminado, sendo a capella de Santa Cruz uma das maiores e mais bem construidas e elegantes desta zona, pois nos serviços de sua nova reconstrucção já foram gastos mais de 30 contos, afora os enormes trabalhos prestados voluntariamente pelo povo.

* *
*

A benção do Cruzeiro da actual capella foi effectu-

ado a 18 de Dezembro de 1934, pelo Revmo. Padre Pedro Vermeulen, que então visitou a parochia de Acarahú, em missões, acompanhado dos abnegados missionarios Thiago e João Rin.

XII

A COLUMNA DO 2º CENTENARIO

Commemorando, a 8 de Setembro de 1932, o bicentenario da erecção da capella, o povo de Santa Cruz fel-o com pompas e festas.

As ruas foram engalanadas. Erigiu-se uma columna de cal e tijollos, no recinto onde fora encravada a antiga egrejinha.

A benção da columna foi dada pelo Revmô. Pe. Sabino de Lima, esforçado vigario da freguezia. Após a benção, varios descursos foram proferidos sobre aquelle evento.

Existe na columna um nichosinho em o qual foi collocado, o vulto da primeira Padroeira da povoação, que depois de algum tempo, foi retirado para o Museu Diocesano de Sobral.

Para documentação, transcrevemos do «Correio da Semana», de Sobral, o seguinte trecho, extrahido da noticia que aquelle jornal estampou sobre o 2º centenario

da erecção da capella de Santa Cruz.

«A postes de madeira caprichosamente descascados prendiam-se extensos cordões de galhardetes multicolores a divergirem das 4 faces do sacro templo para o presbyterio e edificios fronteiros, emprestando, destarte, á respectiva praça uma perspectiva de festival alacridade.

Suggestionados pela titanica força de vontade do joven creador e promotor de tão significativo ideal, uma pleiade de moços conterraneos effectivou até ás 22 ou 23 horas, a singela ornamentação que tão agradavel impressão produziu no espirito da assistencia estupefacta!

Desde a vespera aqui permanecia o joven Vigario Pe. Sabino de Lima, no arduo pugilato de seu magno e sublime apostolado em prol da salvação das almas dos fieis que, sedentos de pão espiritual, appropinquaram se do tribunal da Penitencia.

Era a 1ª visita do sympathico e esforçado Vigario á mais importante das capellas da parochia que, teve a felicidade de tel-o por timoneiro; e a qual, por uma providencial eventualidade, coincidiu com o facto historico—religioso que os filhos deste rincão commemoravam.

A's oito e meia horas da festival manhã soaram, no campanario, as lentas badaladas do velho sino, annunciando a missa seguida de centenas de communhões, e em que a egreja transbordava de assistentes; e 1/2 hora depois, o incansavel Vigario encontrava-se á margem do

Jordão cujas aguas lustraes lavavam a culpa originai a algumas dezenas de recem-natos.

Eram 5 horas da tarde quando uma onda humana acompanhava, procissionalmente ao digno parocho rumo á collina a meio kilometro ao noroeste, em cujo cimo fôra erecta (sobre os escombros da primitiva egrejinha) uma pyramide quadrilatera de cerca de tres metros, numa de cujas faces via se uma abertura com porta de vidro, em cujo recinto a minuscula estatua da Virgem da Conceição, (primitivo Orago), de mãosinhas postas, relembrava o culto de veneração que alli rendiam os antanhos.»

XIII

A PADROEIRA DA CAPELLA

Nossa Senhora da Conceição é a padroeira da capella de Santa Cruz, desde os seus primordios.

O primeiro vulto da Rainha Celeste que foi adquirido para a egrejinha, mede cerca de 10 centimetros e ainda hoje existe, no Museu Diocesano, em Sobral.

Quando foi da mudança da capella da collina para o local onde actualmente permanece, ahi por 1798, o povo fez acquisição de um outro vulto da Padroeira, medindo 40 centimetros de altura.

Em 1894, uma commissão composta de algumas piedosas mulheres da povoação, angariou donativos entre o povo e comprou, para a capella, outro vulto de Nossa Senhora, trabalhado em fina materia, muito bem confeccionado, medindo cerca de um metro.

E' este vulto que actualmente se venera no nicho principal do altar mor da egreja.

XIV

CEMITERIOS

Antigamente os mortos eram sepultados nas egrejas, razão porque a capella de Santa Cruz serviu de cemiterio durante longo tempo.

E somente em 1872, quando alli esteve, em missões, o celebre e virtuosissimo Padre Ibiapino, por conselhos e sob a direcção desse infadigavel orador sacro, foi construido, ao sul da povoação, um pequeno cemiterio.

Em 1904, o illustre e abnegado sacerdote Pe. Joaquim Severiano, então coadjutor do vigario de Acarahú, fez construir, sob os seus auspicios, no mesmo local do antigo cemiterio, que era cercado de madeira, um novo campo-santo, guardado por solidos muros de tijollos e cal.

A construcção desse cemiterio muito ficou devendo aos grandes esforços dos devotados santacruzenses, José

Lopes da Silveira, Miguel Lopes de Araçjo Costa, Raymundo Nonato da Silveira, José Fontelles da Silveira, Manoel Antonio de Moraes, João Pedro da Silveira, Antonio Raymundo Araujo, Galdino Lopes e outros.

O patrimonio da capella tambem contribuiu com partes de suas rendas para esse serviço.

* * *

No anno de 1917, como já fosse muito elevado o numero de mortos alli sepultados, o povo construiu, de especial madeira beneficiada, um outro cemiterio ao poente da povoação, o qual ainda hoje se conserva.

Entre os que mais se esforçaram nesse trabalho é de notar-se: João Baptista da Silveira, Gabriel Florencio de Vasconcellos, Antonio Fernandes da Silveira, Antonio Romão de Carvalho e outros.

* * *

Em 1928, como parte dos muros do antigo cemiterio houvesse ruido, com permissão do Exmo. Sr. Bispo, d. José Tupinambá da Frota, foram retirados ditos muros, cercando-se o recinto de madeira e arame, e ladrilhando-o de tijollos.

Hoje, no local, existe um cruzeiro encimado por uma grande cruz de ferro.

Esse cruzeiro foi construido em Novembro de 1933 e sua benção effectuou-se á 18 daquelle mez, pelo vigario desta freguezia, Revmo. Pe. Sabino de Lima.

XVI

O Patrimonio da Capella

SEUS DOADORES

Domingos Aguiar d'Oliveira e Nicolau da Costa Peixoto, num rasgo de patriotismo e benemerencia que eternamente serão abençoados pelo coração agradecido dos habitantes desse pedaço de Acarahú, crearam, em 1732, um valioso patrimonio para a capella de N. S. da Conceição — padroeira da capella, — doando-lhe meia legua de terra e uma porção de gados que ainda hoje se conservam e dão apreciavel rendimento.

Os nomes de Domingos Aguiar d'Oliveira e Nicolau da Costa Peixoto jamais deverão ser olvidados pelo povo de Santa Cruz, pois foram esses dois pernambucanos tão amigos de nossa terra, os maiores bemfeitores

da egreja de Nossa Augusta Padroeira.

A doação

Como se vê, o Patrimonio da capella de Santa Cruz é um dos mais ricos desta zona.

A escriptura de doação do patrimonio foi feita em 12 de Setembro de 1732, pelo Tabellião de Notas, Manoel de Araujo Ferreira, que veio de Fortaleza especialmente passar o referido documento doatorio.

Aconteceu, entretanto, que não esteve presente ao acto da doação, Nicolau da Costa Peixoto, um dos doadores. Porisso, o mesmo Nicolau, em Fevereiro de 1739, foi á Fortaleza e requereu ao Juiz Peralta de tal, lhe fosse mostrado o registro da alludida escriptura de doação.

Segundo se pode deduzir de documentos existentes no Livro de lançamentos de Receita e Despeza do Patrimonio, Manoel Ignacio de Vasconcellos que, ao que nos consta, foi o primeiro Administrador do mesmo Patrimonio, falleceu em 1830, ficando a dever á capella a importancia de 340$000, e deixou em paga desse debito, um sitio sobre a Serra da Meruoca e denominado Santa Luzia.

Em 1840, como estivesse algo damnificada a escriptura de doação, o senhor Joaquim de Araujo Costa, então Administrador do Patrimonio, requereu ao então Juiz de Orphãos de Sobral e Provedor de Capellas, Te-

nente José Saboya, fosse tirada, pelo Tabellião competente, uma publica forma da referida escriptura, e transcripta no Livro de Visitas da capella.

Para conhecimento dos leitores, transcrevemos, linhas abaixo, "ipse verbis", sem tirar nem por uma virgula, do Livro de Receita e Despeza do Patrimonio, todos os documentos referentes a doação, e para alli trasladados a requerimento do Administrador Joaquim de Araujo Costa, em 1840.

Eil-os:

> «Registro das terras e bens semoventes que fazem objecto do patrimonio da Capella de N. S. da Conceição de Santa Cruz, ordenado por provimento do Dor. Juiz de Direito da Comarca de 2 de Julho de 1852 exarado a fls. do L. 1º dos Tombos de Capellas.»

O requerimento do Administrador do Patrimonio

«Copia—Diz Joaquim d'Araujo Costa como Administrador da Capella de Nossa Senhora da Conceição no sitio Santa Cruz na Ribeira do Acaracú que estando em termos difficeis e imprecitivel por sua integridade a escriptura de duação que fizerão Nicolau da Costa Pei-

xoto e Domingo Aguiar Oliveira, á mesma Capella de huma porção de Gados e Meia legoa de terras pegando da dita Capella para sima, quer o supplicante, a bem da mesma que o escrivão deste Juizo da Provedoria havista do Livo das visitas que o supplicante apresentar lhe passe por certidão verbo adverbum o theor da mesma escriptura que consta as folhas sete a folhas oito e passada a certidão lhe torne aintregar o referido Livro pede a Vossa Senhoria Illustricimo Juiz de Orphãos e Provedor da Capella se sirva assim o mandar do que receberá mercê.»

O despacho

«Passe
Sobral 22 de Janeiro de 1840
Saboya».

A Certidão

«Ricardo de Seuza Nery escrivão d'Orphãos nesta Villa e Comarca de Sobral Ribeira do Acaracú Provincia do Ceará Grande que S. Majestade Imperial e constitucional que Deus guarde atestera.

«Certifico que pelo Administrador Joaquim d'Araujo Costa me foi apresentado o Livro de visita, onde se acha entranhada a escriptura de duação a folhas sete do mesmo Livro athé folhas oito verço de que trata a peti-

ção retro, cujo theor de verbo adverbum he da forma e maneira seguinte:

O requerimento do doador Nicolau Peixoto

«Senhor Juiz Ordinario:—Diz Nicolau da Costa Peixoto, morador na Ribeira do Acaracú que para bem da sua justiça lhe he necessario o traslado de hûa escriptura. de duação que elle supplicante e Domingos d'Aguiar d'Oliveira fizerão a capella do Sitio Santa Cruz da mesma Ribeira, cuja escriptura se acha nas notas do Tabellião João Lobato de Macedo portanto pede a Vossa Mercê seja servido mandar se lhe dar o dito traslado, em modos que faça fé e receberá mercê.»

O despacho

«Como pede

Peralta».

A Certidão

«Aos desenove dias do mez de Fevereiro de mil setecentos e trinta e nove annos nesta Villa da Furtaleza de Nossa Senhora da Assumpção, do Ciará Grande no escriptorio de mim Tabellião ao diante nomeado apareceo o Capitão Nicolau da Costa Peixoto a quem dei o juramento dos Santos Evangelhos para que debaixo del.

le declarasse o para que queria e pedia o traslado da escriptura inclusa em sua petição, o qual debaixo do dito juramento declarou que pedio o dito traslado da escriptura para mostrar não estava assignado na dita escriptura mas fizera a duação na forma dita e que se não achou presente ao fazer da dita escriptura, e de como assim o disse fiz este termo de juramento em que assignou e eu João Lobato Macêdo escrivão que o escrevi.

(as) Nicolau da Costa Peixoto».

O traslado da escriptura de duação

«Traslado da escriptura que sepede a qual se acha em poder e escriptorio feito por Srº Tabellião Manoel d'Araujo Ferreira.

«João José Lobo de Macêdo, Tabellião Publico do Judicial e Notas da Villa de Fortaleza, de Nossa Senhora da Assumpção do Ciará Grande, por Sua Majestade que Deus guarde etectera.

«Certifico que em meu escriptorio e puder se acha a escriptura concebida em modos de duação cuja he do theor seguinte:

«Escriptura de duação que faz o Capitão Domingos d'Aguiar e Nicolau da Costa á Nossa Senhora da Conceição da Ribeira do Aca-

racú, etectera.

«Saibão quantos este publico instrumento de duação como para sua validade e melhor nome e lugar haja a dizer se passou que sendo no anno do Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e dois annos, aos dose dias do mez de Setembro do dito anno neste Sitio de Santa Cruz Ribeira do Acaracú termo da Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção Capitania do Ciará Grande, ahonde eu Tabellião ao diante nomeado fui vindo qui sendo alli appareceu o capitão Domingos d'Aguiar e Nicolau da Costa, pessôas que reconheço pelos proprios de que se trata do que dou minha fé e faço menção por elles me foi dito em minha presença e das tistimunhas ao diante nomeadas que elles duavão como de facto logo duarão quarenta vaccas e seis egoas e meia legua de terras que pega do norte da capella para sima da Capella que elles ditos duadores fazem a Nossa Senhora da Conceição para que dos lucros dos ditos gados e bestas faça patrimonio da dita Capella, e mais que para ella lhe for necessario a qual duação fazia a dita Senhora da Conceição deste dia para todo o sempre sem constrangimento de pessôa alguma e sim do seo moto proprio e desde logo desistião de todo puder e dominio que tinhão na dita terra e nos mais bens nomeados, por meio desta duação e pelos ditos duadores, foi dito que para fazer esta duação firme e valiosa obrigavão suas pessôas havidas e por haver e os mais bens amparados

de sua fazenda e se comprometião a não vir em tempo algum contra este instrumento, que requeriam fosse feito nestas notas o mencionado ausente, e quem a favor deste possa tirar como pessôa publica estipulante e acceitante que o estipulei e acceitei, sendo presentes por testemunhas Luiz Martins Gonçalves e José Pereira pessôas que reconheço pelos proprios de que dou fé e que todos assignarão. Eu, Manoel d'Araujo Ferreira Tabellião de notas que o escrevi.

a) Domingos Aguiar d'Oliveira
Luiz Martins Gonçalves
José Pereira Silva E não se achou assignado em dita duação e escriptura o dito Nicolau da Costa Peixoto, em a qual eu João Lobo de Macêdo Tabellião do Judicial e notas da Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção e seu termo Capitania do Ciará Grande, tirei e trasladei em meos livros de notas que em poder e cartorio fica o que me reporto a tudo e por tudo com a qual este traslado conferi e concertei e assignei-me ao meu signal raso costumado de que uso.»

O sitio Santa Luzia

«Aos desenove dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e trinta e nove annos, e eu João Lobo de Macêdo o escrevi e subscrevi em fé de verdade o Tabellião João Lobo de Macêdo, conferido e concertado comigo proprio escrivão João Lobo de Macêdo e com mi-

go escrivão Grigorio d'Amorim Dantas. Seguido que tudo isto assim tão comprido e declaradamente se continha e declarava e hera outro seu o contheúdo espreço escripto e declarado em dita escriptura e duação que eu sobre dito escrivão d'Orphãos retro declarado infra assignado em comprimento do despacho do actual Juiz de Orphãos desta Villa de Sobral o Tenente José Saboia proferido na petição do suplicante bem e fielmente copiei do proprio livro que me foi apresentado pelo sobre dito Administrador e a elle me reporto e tornei a entregar ao mesmo Administrador e fico na verdade sem causa que duvida faça por que com o proprio original este traslado conferi com migo proprio concertei escrevi e assignei nesta sobre dita Villa e comarca de Sobral aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno do Nascimenta de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta, annos, decimo nono da Independencia e do Imperio escrevi e assignei. Em fé de verdade o escrivão d'Orphãos conferido e concertado com migo proprio Ricardo de Souza Nery verbas exaradas as ff do inventario de partilha que se procedeu nos bens do inventario do fallecido Manoel Ignacio de Vasconcellos a que se refere a provimento em comição do Doutor Juiz de Direito da Comarca Domingos José Nogueira Jaguaribe, exarado ás folhas do livro dos Tombos das Capellas deste termo e quaes são do theor seguinte:

«Declarou o mesmo inventariante herdeiro, haver

ficado em seu poder por obito do dito seu pay hum sitio de terras de plantar lavouras em sima da serra Meruoca no sitio denominado Santa Luzia do termo desta Villa de Sobral, que extremão da parte de sima com terras do sitio frecheiras de Pedro Rodrigues Lima e da parte de baixo em hum lagedo de pedras, junto a hum páo Barriga com terras do sito Sam Thomé de José Ferreira da Ponte as quaes terras ouve o cazal do seo dito fallecido pay a titulo de compra della feita a Juão Prado Leão avaliada pelos avaliadores em preço de quatrocentos mil reis que se sae a margem. Declarou o mesmo inventariante herdeiro dever o casal do dito fallecido seu pay a Capella de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz producto do rendimento da mesma Capella de que elle se utilisou, a quantia de tresentos e quarenta e trez mil reis que se sae a margem. Deu-se-lhe no valor do sitio de terra de plantar lavouras em sima da serra Meruoca no sitio denominado Santa Luzia do termo desta Villa de Sobral que extrema da parte de sima com terras do sitio Freixeiras de Pedro Rodrigues Lima e da parte de baixo em hum lagedo de pedras junto a hum pau Barriga, com terras do sitio denominado Sam Thomé de José Ferreira da Ponte as quaes terras ouve o casal do fallecido Manoel Ignacio de Vasconcellos a titclo de compra que della fez a João do Prado Leão pelo valor do inventario a quantia de cem mil reis que sae a margem.»

Despacho do Juiz

«Visto em comição e aos bens dos roes que foram adjudicados ao Patrimonio de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz tornem a correr em praça pelo preço da adjudicação para ver se pode evitar amortisação de mão morta». Sobral desenove de Julho de mil oito centos e trinta. Vieira». Está conforme aos originaes donde para aqui trouxeram de verbo-adverbum e vae sem causa que duvida faça não o fazendo emendas graves ou lapsus de penna os quaes vão todos por mim resalvados neste com os ditos originaes, conferi, concertei escrevi e assignei nesta sobe dita Villa do Acaracú aos 14 de Julho de 1858 comigo proprio escrivão José Ignacio Pessôa, Conferi e concertei P. M. p.r. escrivão. Josè Ignacio Pessôa.»

XVII

Movimento financeiro do Patrimonio em 1818-1822

Para conhecimento dos nossos leitores, transcrevemos, linhas abaixo, "ipse litere" extraidas de um livro, escripto em 1818, que compulsamos, as notas referentes ao movimento financeiro do Patrimonio da Capella de Nossa Senhora da Conceição, de Santa Cruz, relativo aos annos de 1818 a 1822.

As contas alludidas, conforme se vê, foram apresentadas ao Desembargador Manoel José de Albuquerque, então Provedor das Capellas addidas a Villa de Sobral, pelo então administrador do Patrimonio de Santa Cruz, Manoel Ignacio de Vasconcellos.

Eil os:

«Rendimentos dos bens da Capella de Santa Cruz

como consta das contas que dei em 30 de 7 corrente anno de 1818 ao Illustrissimo Senhor Desembargador Manoel José d'Albuquerque como sevê no Livro 1º que servia de lançar as contas dos Rendimentos e Despezas como tudo consta das folhas 91 A 92 onde findou o dito Livro, e logo pelo dito Snr. Desembargador foi Rubricado o dito referido Livro para lançar em conta viva a quantia que no Livro 1º se acha e ficou declarado a quantia de cento cetenta e dois mil e tresentos e oitenta e trez reis' 182$383».

* * *

«Rendimentos de 30 de Setembro de 1818 para 1819.

«Venda de 4 coiros de vaca de 640 que fez a quantia de dois mil e seiscentos e cecenta reis assim mais trez novilhos e dois bois por vinte e cinco mil reis 2$660 e 25$000.

* * *

«Rendimentos do ano de 1820.

«Recebi de meias a quantia de mil e ceicentos reis 1$600 Venda de sete coiros de vaca a setecentos e vinte reis fez a quantia de cinco mil e quarenta reis 5$040.

Venda de sete bois a sete mil reis que fez a quantia de quarenta e nove mil reis 49$000.»

* * *

«Rendimentos do ano de 1821.

«Vendi dois bois a João de Andrades a sete mil e quinhentos e oitenta reis que soma a quantia de quinze mil cento e sesenta reis 15$160.»

*
* *

«Rendimentos do ano de 1822.

«Vendi dois bois por nove mil e quinhentos e outro por cinco mil reis que soma a quantia de quatorze e quinhentos 14$500 Vendi mais dois novilhos brabos por preço de dez mil reis 10$000. Vendi nove coiros de vaca a preço de cetecentos e vinte que faz a quantia de seis mil quatrocentos e oitenta 6$480. O Administrador Manoel Ignacio de Vasconcellos.»

E assim, afora o saldo de 172$383, existente em cofre no mez de Agosto de 1818, o Patrimonio da Capella de Santa Cruz rendeu, durantes o periodo 1818 a 1822, a importancia de 129$340.

Façamos um confronto: em 1935, a renda daquelle Patrimonio orçou em 52.892$200 !

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Afim de que os leitores tenham uma informação exata de como os fabriqueiros do Patrimonio prestavam contas de sua administração, ha 100 annos atraz, copiamos, linhas abaixo, extrahido do Livro nº 2, de Registro de Receita e Despesa da Capella, folhas 43 (verso) a 48, o balancete relativo ao movimento administra-

tivo dos bens da mesma capella, nos annos de 1826 a 1839, bem como o processado da tomada de contas daquelles annos, apresentados ao Juiz de Orphãos da Comarca de Sobral e Provedor de Capellas, Tenente José Saboya, pelo então gestor do Patrimonio, Joaquim de Araujo Costa.

BALANCETE:

Receita

			$
1836	Nada		
17 de Agosto athé 31 de Dezembro de	1837	10 bois que vendi a José Pedro Soares a preço de 12$000	120$000
1838		3 bois que vendi a diversos a 13$000	39$000
		1 dito que vendi a Placido Ferreira Gomes	10$000
		Soma	169$000
1839	Nada		$

Gado que existe:

39 Vacas parideiras
4 Novilhas
7 Garrotas
24 Bizerros maxos e femias

7	Boiotes
3	Novilhos Pais
6	Garrotes
90	
1	Cavallo capado

Despesa

1836		
19 de Agosto	Pello que paguei a Proveduria de tomada de contas da Capella nos anos das folhas 41 verço	9$975
1837	Pello que pago ao Carpina Gonçallo de fazer as grades do arco da Capella	10$000
1838	Nada	$
1839	Emportancia de hum Cavallo que comprei para tratar dos bens da Capella	24$000
	Disithelhar a Igreja paguei a Placido Ferreira a quantia de	3$200
		47$775

Disimo que thenho pago

1836	1 Bizerro, digo dois quartos	$160
1837	2 quartos	$160
1838	Pelo que despendi com o pagamento do sello deste Livro, a quantia de sete mil novecentos e vinte reis	7$920
		55$415

Joaquim de Araujo Costa»

O AUTO DA TOMADA DE CONTAS

«Auto de Contas que mandou fazer o actual Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, o Tte. José Saboya, para tomalas ao actual administrador da Capella de N. S. da Conceição de Santa Cruz Joaquim de Araujo Costa, dos annos de mil oitocentos e trinta e seis atté o presente anno de mil oitocentos e trinta e nove.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e nove annos, decimo oitavo da Independencia e do Imperio, aos vinte e nove dias do mez de Agosto do dito anno nesta Villa Comarca do Sobral, ribeira do Acaracú, provincia do Ceará Grande, em casa deresidencia do actual Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, o Tte. José Saboya aon-

de eu escrivão de orphãos ao deante nomeado me achava; sendo ahi apareceu o presente Joaquim de Araujo Costa, Administrador da Capella de Nossa Senhora da Conceição da Capella de Santa Cruz, para effeito do mesmo Juiz de Orphãos e Capellas, tomar-lhe contas de toda a sua Receita e Despeza de anno de mil oitocentos e trinta e seis, atté o presente de mil oitocentos e trinta e nove, por ainda as não haver prestado; o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, na conformidade do seu regimento dever tomal-as; e para dar principio a ellas mandou fazer o presente auto de contas em que assignou; eu Ricardo de Souza Neves escrivão de Orphãos o escrevi. (a) Saboya.»

Primeiramente achou elle dito Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas; depois de bem visto e examinado este livro, ter ficado o sobredito Administrador alcançado nas contas passadas na quantia de cincoenta e trez mil cento e oitenta e cinco reis, como vae a margem. Achou o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas ter o sobre dito Administrador vendido dez bois a José Pedro Soares a preço de doze mil reis cada hum nos annos destas contas constante da parcella lançada neste mesmo livro a folhas quarenta e duas verço, que importarão na quantia de cento e vinte mil reis, com que se sahe margem.

Achou mais o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor

de Capellas, ter o sobredito Administrador vendido trez bois a diversas pessôas a preço de treze mil reis cada hum nos annos destas contas, constante da parcella lançada neste mesmo livro as folhas quarenta e duas verço que emportarão na quantia de trinta e nove mil reis com que sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas ter o sobredito Administrador vendido hum boi a Placido Ferreira Gomes, em preço de dez mil reis nos annos destas contas, constante da parcella lançada neste mesmo livro as folhas quarenta e duas verço, com que se sai margem.

Achou o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, depois de sommadas as quatro parcellas de Receita que apresentou o sobredito Administrador, inclusive a o alcance das contas passadas que prestou, emportarão todas ellas na quantia de cento e secenta e nove mil reis com que sai margem.

Achou o mesmo Juiz e Provedor de Capellas, ter o sobredito Administrador despendido com o que pagou as custas das contas a Provedoria, costante da parcella lançada neste mesmo livro a folhas quarenta e trez, nos annos destas contas a quantia de nove mil novecentos e setenta e cinco reis com que se sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz e Provedor de Capellas, ter despendido o sobredito Administrador com o que pagou ao Official de Carpina as grades do arco da Capel-

la, nos annos destas contas, constante da parcella lançada neste mesmo livro a folhas quarenta e trez, a quantia de dez mil reis com que se sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz e Provedor de Capellas, ter despendido o sobredito Administrador, com hum cavallo que comprou para fabrica dos bens da Capella, nos annos destas contas, constante da parcella lançada as folhas quarenta e trez deste mesmo livro a quantia de vinte e quatro mil reis com que sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas ter despendido o sobredito Administrador nos annos destas contas, com o que pagou a Placido Ferreira, o retelhamento da Capella constante da parcella lançada neste mesmo livro a folhas quarenta e trez, a quantia de trez mil e duzentos reis com que sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz e Provedor de Capellas ter despendido nos annos destas contas, com o que pagou os quartos dos bezerros constante das duas parcellas lançadas as folhas quarenta e trez deste mesmo livro, o sobredito Administrador, a quantia de trezentos e vinte reis com que se sai margem.

Achou finalmente o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas ter despendido e sobredito Administrador nos annos destas contas, com o sello que pagou deste livro constante da parcella lançada a folhas quarenta e trez deste mesmo livro, quantia de sete mil no-

vecentos e vinte reis, com que se sai margem.

Achou o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, depois de sommadas as seis parcellas de Despeza que apresentou o sobredito Administrador feita nos annos destas contas que emportarão na quantia de cincoenta e cinco mil quatrocentos e quinze reis com que se sai margem.

Achou o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, que combinada a Receita com a Despeza, feitas nos annos destas contas pelo sobredito Administrador Joaquim de Araujo Costa, vinha aquella a exceder a esta na quantia de cento treze mil quinhentos e oitenta e cinco reis, com que sai margem.

Achou mais finalmente o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, que sommadas as duas parcellas da Despeza, e alcance, ambas somão a quantia de cento cecenta e nove mil reis com que se sai margem.

Achou mais o mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, existir de gado mesmo pertencente a mesma confraria noventa cabeças de toda sorte, constantes das parcellas neste mesmo livro as folhas quarenta e duas verço, a saber — trinta e nove vaccas — quatro novilhas — sete garrotas — vinte e quatro bezerros, entre machos e femeas — sete bois — trez novinhos pais e seis garrotes.

Achou mais o mesmo Juiz e Provedor de Capellas, existir de cavalar, pertencente a mesma confraria, hum

cavallo capado, somente, constante da parcella lançada neste mesmo livre a folhas quarenta e duas verço.

E por esta forma ouve dito Juiz de Orphão e Provedor de Capellas estas contas por tomadas, salvo quaesquer erro que nellas possa aver e mandou que se lhe fizesse conclusas para as julgar por sua sentença definictiva; e de tudo para constar escrevo este auto: eu Ricardo de Souza Neves, escrivão de orphãos a escrevi.

«Termo de conclusão

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitcentos e trinta e nove annos, decimo oitavo da Independencia e do Imperio; nesta villa, e comarca de Sobral, ribeira do Acaracú, Provincia do Ceará Grande, em casa de residencia do actual Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, o Tenente José Saboya, aonde eu escrivão de orphãos ao deante nomeado me achava: sendo ahi faço estes autos de contas conclusas ao mesmo Juiz de Orphãos e Provedor de Capellas, para o sentencear por sua sentença definictiva, e como for a justiça, do que para constar fiz este termo: eu Ricardo de Souza Neves, escrivão de orphãos o escrevi; (a) *R.* S. Neves.»

«Julgo as presentes contas por tomadas firmes e volliosas e condemno o Administrador na quantia de cento e ssenta e seis mil setecentos e setenta reis, em que fi-

ca alcançado; e ordeno-lhe mui positivamente a arrecadação das dividas pertencentes a Capella, sob pena de se lhe lançarem em receita nas futuras contas: O escrivão passe novo provimento ao mesmo para continuar na administração; e pague as custas pelos bens da Capella.»

Sobral, 30 de Agosto de 1939.

José Saboya»

ZELO ADMINISTRACTIVO

Para aquilatar-se do interesse e do zelo com que os Provedores de Capellas, guardavam os bens dos Patrimonios sob a sua jurisdição, transcrevemos, a seguir, o julgamento proferido pelo Provedor dr. Antonio Borges da Fonseca Junior, sobre a prestação de contas allusivas ao anno 1871 e procedida perante elle pelo então Administrador de Capella de Santa Cruz, Sr. Manoel Antonio de Vasconcellos.

Eis a sentença:

«Julgo por sentença firmes e valiosas as presentes contas prestadas pelo actual administrador, Manoel Antonio de Vasconcellos, salvo qualquer engano contra a Capella, que em todo tempo será attendido e reparado. Com quanto esta providoria faça alto conceito da probidade do actual administrador, todavia não pode deixar

de sentir que elle não fosse economico na reedificação da Capella, e sem necessidade dispozesse da maior parte dos bens da Capella, para pagar custas de uma medição que ainda não está concluida, quando é certo que essa medição e demarcação não podia e nem pode correr por conta da Capella, que, quando muito deve pagar metade das custas; como porém a questão está no tribunal da Relação do Destricto para a julgar em gráos de appelação, esta providoria deixa por hora de dar providencias a respeito das despesas que se fez com a medição, o que fará no seu devido tempo. Não existindo na Capella paramentos necessarios para as suas solennidades, autoriso ao mesmo administrador a compra-los, para o que deverá vender o resto do gado que existe, servindo seu producto para compra desses paramentos, e o resto para rebocar e caiar um dos corredores da Capella.

Sem perda de tempo o administrador mande comprar: — Um ornamento branco: Um missal de Pio 9: uma pedra d'ara; uma banqueta: um thuribulo de metal; uma alva, toalhas, & assim como mande encarnar as imagens do menino Deus e de S. Benedicto. Ordeno mais ao mesmo administrador que no praso de trinta dias apresente a este juizo dois livros em branco de cincoenta fls. cada um, para nelles serem lançadas as esmolas que fizerem a Capella, e os bens pertencentes a mesma Capella: outro sim ordeno ao mesmo administrador

que procure do Parocho da Freguezia os paramentos que estão em seu poder, pertencentes a Capella, os quaes não deverão sahir da Capella a pretexto algum; e se de hoje em diante os ornamentos pertencentes a Capella sahirem a emprestimo, fica o administrador obrigado a pagar o valor, como se fôra novo e sujeito as pena da lei.

Constando o patrimonio da Capella de meia legua de terra no lugar Santa Cruz, onde se acha a povoação do mesmo nome, e convindo que este terreno seja legalmente aforado, mando ao escrivão deste juizo, que passe Edital com o praso de vinte dias para ser arrematada a meia legua de terra, pela forma que se segue: — na Povoação, terá logar a arrematação, conforme o uso, isto è, o terreno será medido a palmos; cem braças distante da Povoação, arrematar-se-á braças, conforme a vontade dos arrematantes, não excedendo, porem, para cada um alem de cem braças quadradas. A arrematação será na povoação de Santa Cruz, e o Edital publicar-se-á nesta Villa, devendo o escrivão extrahir uma copia para ser affixada na porta da Capella. As despesas da arrematação e medição do terreno, correm por conta dos arrematantes. Ordeno ainda ao administrador que empregue todos os meios ao seu alcance, afim de conseguir esmollas, para concertar o cemiterio, que está sob a sua direcção, e tambem trate de quanto antes, levantar o Cruzeiro. Confiando, como disse, na probidade e zello do actual administrador, mando que se passe ao mesmo

nova provisão, por quatro annos, e espero que emprega-rá todos os meios, para que consiga augmentar o patrimonio da Capella.

Villa do Acaracú 1 de Dezembro de 1871.

Antonio Borges da Fonseca Junior
Provedor de Capellas»

XVIII

OS ADMINISTRADORES DO PATRIMONIO

Antigamente os Administradores do Patrimonio eram nomeados pelos Provedores de Capellas, perante quem prestavam contas de suas gestões que duravam quatro annos. Após quatro annos de exercicio do cargo, os Administradores eram demittidos ou provisionados para outro quatrienio.

Com a extincção do cargo de Provedor de Capellas, as nomeações para Administradores ou Fabriqueiros, passaram a ser feitas pelo Exmo. Snr. Bispo Diocesano, por quem são tomadas as contas patrimoniaes das capellas.

Não adquirimos dados que nos possibilitasse dizer quando foi nomeado o primeiro Administrador do Patrimonio da capella de Santa Cruz, porem, pelos livros que nos foi possivel compulsar, podemos saber que

até 1825 desempenhou as funcções em apreço, o cidadão Manoel Ignacio de Vasconcellos, de quem nos occupamos em outra parte deste folheto.

Daquella data a esta parte, succederam-se no cargo de Administradores do Patrimonio, as seguintes pessôas:—De 1825 a 1832, Felix Francisco de Vasconcellos; de 1832 a 1840, Joaquim de Araujo Costa; de 1840 a 1849, Manoel Ferreira da Rocha; de 1849 a 1860, Capitão Ignacio Gomes da Frota; de 1860 a 1870, Capitão Alexandre Bernardino de Albuquerque; —de 1870 a 1880, Manoel Antonio de Vasconcellos, —de 1880 a 1886, Florencio José de Vasconcellos; de 1 de Janeiro de 1887 a Desembro de 1908, Manoel da Silveira; de 1909 a 1910, Revmo. Pe. João Saraiva Leão; de 1911 a Janeiro de 1916, Ignacio Ribeiro Pessôa Filho; de 1916 a Janeiro de 1918, o Revmo. Pe. Antonio Thomaz, então vigario desta Freguezia; de 1918 a 1924, o Patrimonio passou a ser administrado por uma Comissão composta dos seguintes membros: João Baptista, da Silveira, José Lopes da Silveira, Miguel Lopes de Araujo Costa, Antonio Romão de Carvalho e Francisco Romão de Carvalho; de 1924 a Setembro de 1935, Manoel Duca da Silveira.

Manda a justiça que façamos resaltar, aqui, a operosidade do Sr. Manoel Duca da Silveira, durante os dez annos que durou a sua gestão na superintendencia dos negocios patrimoniaes da capella de Santa Cruz.

Conhecendo que o carnahubal constitue a principal riquesa daquelle Patrimonio, o Sr. Duca Silveira imprimiu aos contractos de seus arrendamentos um cunho rigoroso, pelo que os respectivos locatarios ficavam obrigados, não somente a proceder apenas um corte de olhos, em epoca adequada e conveniente, mas tambem, a fazel-o com meticuloso cuidado.

E o resultado deste zelo è que, recebendo, o Sr. Duca, aquelle carnahubal, em 1924, com uma producção de 600.000 olhos annuaes, entregou-o, em 1935, accusando uma producção de 1.200.000 olhos. O duplo, por conseguinte.

No serviço de aforamentos, o Sr. Duca imprimiu, igualmente, a necessaria organisação, constatando, poriss, anno a anno, apreciavel augmento nas rendas do Patrimonio.

Para corroboração inabalavel do que vimos de affirmar, basta este facto: o Sr. Duca Silveira recebeu o Patrimonio, em 1924, rendendo, annualmente, menos de dois contos, e entregou-o, em 1935, accusando uma renda annual de mais de vinte contos.

* * *

Em Setembro de 1935, foi nomeado o Revmo. Pe. Sabino de Lima, digno vigario da Parochia, que ainda está no desempenho do cargo.

XIX

INSTRUCÇÃO

Não nos foi possivel adquirir a lei que criou a cadeira de instrucção primaria para a povoação de Santa Cruz. Todavia conseguimos saber que a mesma foi installada ahi por 1870, sendo que o primeiro professor publico que alli leccionou chamava-se Aurelino Pessôa.

Veio depois um outro de nome Manoel Jorge Vieira, e finalmente em Junho de 1876, chegou aquella localidade o provecto pedagogo, Nicacio Barbosa Cordeiro, que ainda alli reside e que se constituiu o luminar daquella gleba.

* * *

Em 1888 foi o professor Nicacio Cordeiro removido para Massapê, ficando acephala a cadeira, até 1893, quando esse emerito educador poude, outra vez, trazer ao povo de Santa Cruz, as luzes de seu profundo saber.

Aposentando-se o professor Nicacio em 1913, succedeu-lhe a professora D. Maria Gonzaga Araujo que leccionou até 1918, quando alli esteve ensinando, de Maio a Julho, a Sra. D. Guiomar Costa Souza.

Após D. Guiomar, dirigiu a escola mixta de Santa Cruz, a Sra. D. Susanna Giffoni da Silveira, durante 3 mezes, isto é, de Agosto a Outubro de 1918.

Veio depois, D. Julia Adelia Cordeiro, de saudosa memoria, filha do professor Nicacio Cordeiro.

Esta senhora leccionou até fins de 1921, quando foi substituida pela Sra. d. Francisca Alzira da Silveira, que deixou a escola em principios de 1923, quando foi nomeada a actual professora, Sra. d. Maria Florinda dos Santos, effectivada naquelle cargo, por acto de 28 de Novembro de 1935, do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Francisco de Menezes Pimentel.

XX

DISTRICTO DE PAZ

O cartorio de Escrivão de Paz para registro de Casamentos, Nascimentos e Obitos foi creado, naquella povoação, com a lei nº 1896, de 7 de Março de 1888.

O primeiro Juiz de Paz da localidade, foi João Lopes Araujo, tendo como escrivão, Manoel Cesario, que serviu dois annos, sendo substituido por João Teixeira Pinto que exerceu o cargo até 1903.

De 1903 a esta parte, serviram respectivamente como Juizes de casamento naquella povoação, os seguintes cidadãos: Francisco Romão de-Carvalho: — de 15 de Agosto de 1903 a 22 de Setembro de 1912; Miguel Lopes de Araujo Costa; — de 26 de Outubro de 1912 a 20 de Janeiro de 1914; Manoel Lopes do Prado Leão: — de 1 de Agosto de 1914 a 17 de Junho de 1919; — Antonio Fernandes da Silveira;—de 20 de Julho de 1919 a 14

de Outubro de 1920; Manoel Damião da Silveira:— de 12 de Agosto de 1922 a 12 de Agosto de 1927; Anselmo Celso de Vasconcellos:—de 17 de Dezembro de 1927 a 25 de Abril de 1936, quando foi nomeado Raymundo Ibiapina de Vasconcellos, e que ainda permanece no cargo.

* * *

Os escrivães foram os seguintes:—Domicio Bernardino de Albuquerque:—de 15 de Agosto de 1903 a 6 de Setembro de 1906; Francisco das Chagas de Araujo Sobrinho:—de 6 de Setembro de 1906 a 27 de Fevereiro de 1909; Domingos Fontelles Araujo:—de 19 de Agosto de 1909 a 20 de Janeiro de 1914; Francisco das Chagas de Araujo Sobrinho:—de 1º de Agosto de 1914 a 30 de Junho de 1917; Domingos Fontelles Araujo:—de 1º de Setembro de 1917 a 14 de Fevereiro de 1927; Manoel Nicodemos Araujo:—nomeado á 17 de Fevereiro de 1927 e que serviu no cargo até 1º de Dezembro de 1934, quando pediu exoneração. Sucedeu-lhe no cargo, José Jorge de Vasconcellos, nomeado por acto do Governo estadual, em 12 de Fevereiro de 1935 e que serviu até 26 de Fevereiro de 1936, quando foi nomeado para as mesmas funcções Pedro Lopes da Silveira, que permanece no cargo.

XXI

ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS

No dia 6 de Setembro de 1896, foi fundada naquella localidade, a Irmandade de N. S. da Conceição. A acta da installação dessa confraria foi escripta nos seguintes termos:

«Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e seis, pelas dose horas do dia, reunido o povo na Capella de Santa Cruz, depois da missa Parochial, o Revmo. Parocho Antonio Xavier de Maria Castro declarou que estando approvado pelo Exmo. Prelado da Diocese, o compromisso da Creação da Irmandade de N. S. da Conceição da referida Capella, ia proceder a sua installação.

Immediatamente collocada uma meza no Consistorio da Capella o Revdo. Parocho tomou nella, o princi-

pal lugar, e fazendo a leitura do Compromisso, nomeou interinamente, para Juiz-Presidente a Venancio Lopes de Araujo Costa; para Juiza a Exma. Sra. D. Angelica Francisca da Penha Araujo; para Escrivão a Manoel de Araujo Costa; para Thesoureiro a Manoel Antonio de Vasconcellos; para Procurador Miguel Lopes de Araujo Costa.» Seguem se os nomes de 24 mordomos e o Secretario, «por nada mais haver a tratar», termina a acta.

Os membros dessa associação contribuiam annualmente com 2$000 cada um.

Apesar de tão pequena ser a quota dos "irmãos", a confraria conseguiu arregimentar uma elevada quantidade de contribuintes balanceando, porisso, annualmente uma somma apreciavel.

Para corroboração do que affirmamos transcrevemos o seguinte recibo que entre outros, encontramos nos livros da referida Irmandade:

«Recibi do Senr. Manoel Antonio de Vasconcellos, thesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, de Santa Cruz, a quantia de quinhentos e setenta e cinco mil e tresentos reis (575$300), proveniente de utencilios comprados para a respectiva Irmandade.

Santa Cruz, 11 de Setembro de 1897
João Baptista da Silveira».

Apesar, entretanto, do florescimento a que attin-

giu, essa bella aggremiação religiosa, foi ella extincta em Setembro de 1911.

* *
*

O tempo correu sem que o espirito associativo dos catholicos santacruzenses que são a totalidade dos habitantes daquelle rincão, despertar-se do lethargo que delle se apossou logo após a extincçãc da Irmandade de N. Senhora.

A' 8 de Setembro de 1932, porèm, o vigario desta freguezia, Revmo. Pe. Sabino de Lima, fundou, alli, uma Conferencia Vicentina sob o patronato de N. S. da Conceição.

Inscreveram se como socios fundadores dessa Confraria, 71 irmãos.

A primeira Directoria, ficou assim constituida:— Gabriel Florencio de Vasconcellos—Presidente; Emilio Fontelles da Silveira—1º Vice-Presidente; Manoel Nicodemos Araujo—Thezoureiro; Vicente Lopes da Silveira, — Vice — thesoureiro; Francisco das Chagas Silveira, — Secretario; Mario Domingues Lousada Vice — Secretario.

O movimento financeiro da Conferencia, durante o anno proximo findo, foi o seguinte:

Arrecadado em sessões	614.700
Despendido com pensões e	

outras despesas	538.278
Saldo em caixa —	76.578

Conta a irmandade, actualmente 186 membros.

XXII

CASA PAROCHIAL

Em 1918, o Revdo. Pe. Antonio Thomaz, então vigario de Acarahú, mandou construir, a expensas do Patrimonio, uma casa para hospedagem dos padres que demorassem na povoação. E' um predio relativamente confortavel e está encravado á Praça da Capella.

A' frente dessa construcção esteve este titan do progresso de Santa Cruz, que em vida se chamou João Baptista da Silveira.

XXIII

MERCADO PUBLICO

O Mercado Publico daquella povoação, criado por Decreto n. 4 de 30 de Dezembro de 1922, foi inaugurado a 12 de Março de 1923.

Para não entrarmos em pormenores sobre esse util evento, transcrevemos do jornal «A Communa», de 15 daquelle mez e anno, as linhas que se seguem:

«Com assistencia da quasi totalidade das pessôas gradas da localidade e diversos populares, sendo presente o Fiscal da Prefeitura, cidadão Anastacio Silveira, representante do abnegado Prefeito Municipal Cel. Manoel Albano da Silveira, teve logar, no dia 16 do fluente, a inauguração do barracão do Mercado Publico desta povoação, de cuja construcção, auspiciada por este zeloso cavalheiro, incubiu-se o habil profissional

Manoel Francisco Fontelles que, mais uma vez, poz em relevro a sua capacidade artistica.

Assente sobre 8 columnas lateraes e uma central, mede 40 palmos de comprimento sobre 35 de largura».

* * *

Em 1933, estando algo estragados os portões do Mercado, que eram de madeira, e estragado, igualmente, o ladrilho do barracão, que era de tijolhos, o Sr. Manoel Alvaro Salles, então Interventor deste Municipio, fez transportar para aquella povoação, dois solidos portões de ferro que haviam servido na Cadeia Publica desta cidade, e que, depois de bôa reforma nas respectivas grades, deram optimos portões, que ainda estão preenchendo, efficientemente, o fim para que foram destinados. E o ladrilho do barracão foi, então, confeccionado de pedra e cimento.

Este serviço, feito sob a direcção do Sr. João Damasceno Maranhão, foi inaugurado em 3 de Novembro daquelle anno.

XXIV

ESTAÇÃO TELEPHONICA

O Posto Telephonico da povoação de Santa Cruz, foi inaugurado á 23 de Novembro de 1924.

Como disse muito bem, o jornal acarahuense «A Commuua»; de 1º de Dezembro daquelle anno, este «utilissimo melhoramento que veio preencher de maneira positiva, um halo que se notava nessa povoação, foi o fructo de uma pertinacia digna dos mais elevados encomios por parte do infatigavel trabalhador pelos melhoramentos de sua terra, o Sr. Manoel Damião da Silveira, alliada á influencia politica e a «bôa vontade» do nosso valoroso patricio Cel. Manoel Albano da Silveira, então prefeito deste Municipio.

Como documentação, trauscrevemos, aqui a acta inaugural do serviço telephonico de Santa Cruz:

«Aos vinte e trez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, na povoação de Santa Cruz, do municipio e comarca de Acarahú, as dose horas, na casa da Estação telephonica, presentes o Dr. João Pompeu de Souza Magalhães, inspector e encarregado e representante do chefe do Districto deste Estado, Luiz dos Santos Coelho, encarregado da Estação de Sobral, inspector Fausto Magalhães, Augusto Djalma da Silva, encarregado da Estação de Acarahú, Cel. Manoel Albano da Silveira, Prefeito de Acarahú, Professor Nicacio Barbosa Cordeiro, Dr. Edgard Miranda de Paula Pessôa, Juiz Municipal, Dr. Arnaud Ferreira Baltar, Juiz de Direito da Comarca, representado pelo Prefeito Municipal, Theophilo Alves Ferreira, Delegado de Policia, Heitor Ferreira Gomes, Edmundo Bomfim Machado, José Jorge de Vasconcellos, professor Municipal, Cel. Manoel Damião da Silveira, Manoel Cosme da Silveira, Subdelegado de policia, foi pelo Dr. Pompeu Magalhães, que tomou a presidencia da mesa, declarada aberta a sessão que tem por fim dar posse ao encarregado Euclydes Ferreira Junior e installar a respectiva Estação Telephonica. Em seguida o Dr. João Pompeu deu a palavra ao joven Manoel Nicodemos Araujo que em discurso falou a respeito do acto. Acto continuo o Professor Nicacio Barbosa Cordeiro pediu a palavra que lhe foi dada, falando elle com brilhantismo e proficiencia de costume acerca desta inauguração, dizendo que

ella acarreta para esta localidade um progresso e beneficio de que a mesma ha muito carecia. Declarou mais, o Dr. João Pompeu, que todas as pessôas que se quizessem communicar com o Poder Official, congratulando-se por esta occorrencia, podiam fazel-o independentemente do pagamento da taxa telephonica. Terminando, o Dr. Pompeu congratulou-se com as pessôas presentes por este auspicioso acontecimento, que vem trazer inestimaveis beneficios a esta localidade, dando, em seguida a palavra ao inspector Fausto Magalhães que fez brilhantes commentarios a respeito da solennidade.

Em seguida o Professor Nicacio pediu que se consignasse na acta um voto de louvor e reconhecimento á Bancada Cearense no Congresso Nacional, ao Dr. Elesbão Velloso, Chefe deste Districto e mui particularmente ao illustre acarahuense, Deputado Joaquim Costa Souza. Nada mais havendo a tratar foi, pelo presidente, Dr. João Pompeu, encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta que assigno e vae por todos subscripta. Manoel Nicodemos Araujo—Secretario».

Seguem se as assignaturas das pessôas presentes ao acto.

* *
*

Por faculdade da Portaria n. 246, de 11 de Setembro de 1933, expedida pelo então Director dos Cor-

reios e Telegraphos do Ceará, Dr. Romeu Gouveia, passou a exercer cumulativamente, os cargos de Agente Postal e Encarregada da Estação Telephonica, a Sra. d. Maria Odette da Silveira Louzada, que ainda se acha no exercicio dessas funcções.

XXV

AGENCIA DO CORREIO

A Agencia do Correio de Santa Cruz, foi creada por portaria n. 7121, do então Director Geral dos Correios, Sr. Josè Carolino de Aquino, e datada de 11 de Janeiro de 1924. Sua installação, entretanto, somente effectuou-se em 14 de Fevereiro de 1925.

A primeira encarregada da Agencia Postal de Santa Cruz, foi a Sra. d. Francisca Alzira da Silveira, que exerceu aquellas funcções até 1928.

A segunda encarregada dos serviços de Correio, foi a Sra. d. Maria Odette da Silveira, nomeada por acto de 3 de Fevereiro de 1928, pelo mesmo Director dos Correios, Sr. José Carolino de Aquino, e que ainda permanece no desempenho do cargo.

XXVI

Missionarios

NOTAS RELIGIOSAS

Não desejamos encerrar estes modestos apontamentos sem nos referir, embora ligeiramente, as visitas que á capella de Santa Cruz, fizeram alguns padres que, já como capellães, ja como simples visitantes, alli se demoraram dias, mezes, e até annos, no desempenho sua nobre e santa missão.

E este capitulo, por certo, despertará o maior interesse da parte do povo santacruzense que ainda possúe, vivo e puro, o respeito e a veneração que esses santos levitas do Senhor sempre despertaram entre os

fieis.

Nos nossos primeiros tempos, até o meiado do seculo proximo passado, aquelle logarejo, como toda esta zona, era visitado por missionarios de apregoadas virtudes. Espiritos inteiramentes voltados para Deus, esses homens admiraveis, passavam a vida em rigorosas penitencias. Donos de elevados predicamentos de oratoria sacra, falavam ao povo com tanta unccão e tal eloquencia, evocando, nos seus sermões, factos tão edificantes e estupendos, que constantemente arrancavam sinceras lagrimas de arrependimento ás multidões que os escutavam.

E eram realmente abnegados heroes da santa Religião de Nosso Senhor Jesus Christo, esses varões admiraveis que, prodigiosos de fé e desprendimento, embrenhavam-se no nosso *hinterland* afim de levar a Palavra de Deus áquelles que Della tanto careciam.

Tendo numa das mãos a Cruz, — Symbolo perfeito e eterno da nossa Redempção, — e na outra o Evangelho, — mappa sacrosanto da nossa jornada para o Bem, devassavam as mattas emmaranhadas dos nossos sertões, encarando as perigosas peripecias da longa caminhada com a impavidez admiravel de verdadeiros predestinados da Doutrina do Calvario.

E porisso, Santa Cruz foi sempre, vez por outra, visitada por esses abnegados semeadores do Bem.

* * *

Diziam os nossos avòs, que o primeiro missionario que pisou aquelle torrão e alli se demorou alguns mezes na sua santa obra de evangelisação, foi o Frei José de Maria, que suggeriu a ideia da construcção de uma casa que servisse de capella. Isto em principios do seculo XVIII. E os quatros moradores daquellas redondezas, conseguiram erigir uma pequena ermida de que nos occupamos noutro capitulo.

* * *

Em fins de 1733 chegou áquella localidade o venerando Frei João de Tal, homem de excellentes virtudes, que na opinião de alguem foi quem procedeu a solennidade da benção da capella, e a quem nos referimos noutro ponto deste folheto.

* * *

Em 1798 chegou à Santa Cruz, alli demorando algum tempo, o celebre Frei Vidal da Penha, portador de extraordinarias virtudes, que soube legar á posteridade um nome aureolado de gloria que jamais se apagará da lembrança de quantos tiverem noticias de seus feitos miraculosos.

Com effeito, Frei Vidal de Frescarolo, Vigario da Penha, que deu á Santa Cruz a felicidade de dirigir os

serviços da ereção de sua capella, operou verdadeiros milagres, ao que nos consta. Escreveu uma profecia que prevê o futuro dos povos, aliás de modo bem lugubre, segundo a interpretação que lhe emprestam. E o povo tem por este documento uma crença inabalavel. As calamidades preditas alli são esperadas com verdadeiro horror e contricção.

Porisso mesmo desejamos transcrever, aqui, a famosa predição.

A PROFECIA DE FREI VIDAL

«Quando vires quatro irmãos saírem da União, guarda te Pernambuco, que lá chega o teu quinhão.

Quando vires os homens do Brasil presos e desgraçados, as masmorras occupadas, piratas no mar, a gente da Europa a assolar, ameaça o tempo da chegada.

«Quando vires os rapazes de Pernambuco, de barretina e mitra, aprendendo exercicio, fazendo batalhão, corre logo com a mecha ao fogão, que os soberbos cavalheiros jà te cercam; unam-se todos a um corpo, ataquem ao inimigo e defendam a lei de *Christo* que quando se virem perdidos ai verão o milagre.

«Serão grandes os trabalhos e grandes as tropas, que muitos estarão por bosques e serras para não verem o sangue correr na terra.

«Os contrarios se receiarão das armadas que vem

no mar, que no meio delas virá a náu dos quintos reais, carregadas d'ouro, prata e diamante.

«E' muito crúa a guerra que vem para cá; aí comerás o soldo do vosso soberano e cada um será premiado conforme as suas façanhas; aí verás, na afamada Muribeca nascer uma mina de prata que abrangerá toda a sua America.

«Quem diria que de José nasceria Maria e que nel findaria. «Em conclusão; José e João não recuarão!

«Intentos grandes haverão, porém, na era de 18[illegible] antes ou depois, verás cousas mil no mez mais visinho de Abril.

«Quando vires Pedro e outros flagelados, todos se acabarão a bocados, por serem findos os trez tempos com os seis numeros dobrados, e então acontecerá o que vou expôr:

«Um grande circulo haverá que a redenção cobrirá e a estrela grande haverá que a todos iluminará.

«Esta será a guia que primeiro não quererão, depois abraçarão e do centro do sertão virá quem tudo abrazará.

«Isto ha de acontecer porque nos sinais que nos cobrem assim o indicam: um só Rei haverá que tudo dominará e eu, posto onde Deus fôr servido, verei o acontecido.

«Depois que vires VV, um de pernas para acima e outro de pernas para baixo como voltas de um com-

passo, vai chegando a um ponto dum disforme mortaço; no meio ponde a tesoura, verás a guerra consumidora, e o tempo será tal que tudo irá a final.

«Quando vires o sol escuro amola a faca para comeres couro no futuro, que na éra dos XX, verás rebanho de vinte mil.

«Isto ha de acontecer quando o céu fizer signal; os povos, fóra da linha andarão como os pintos atras da linha.

»Quando vires a guerra fechar as duas pontas, serão tomadas todas as contas. Tudo ha de acontecer, arder e depois florecer, porque Deus o quer e eu o sei, por assim está escrito.— *Vidal, Missionario.*»

* * *

Em 1832, permaneceu, algum tempo naquella localidade, o talentoso padre Miguel Francisco Mendes de Vasconcellos que, como os demais que por alli andaram, derramou á flux, o balsamo sacrosanto da Religião do Crucificado sobre aquella gente ordeira e trabalhadora.

* * *

Demorou naquella capella, alguns dias em 1834, o virtuoso Frade Bernardo Clemente da Cruz, pregador de grandes recursos, que alli deixou seu nome aureolado de respeito e gratidão, pelos grandes beneficios prestados à santa causa da salvação das almas.

* *
*

Em 1842 estacionou em Santa Cruz, quatro mezes, o Padre David Miguel Delgado Freire, cego, já, porèm, não obstante, celebrava a missa diariamente. E o facto de ser cego, contribuia para que, com mais profunda contricção fosse ouvido pelo povo.

* *
*

Em fins desse mesmo anno tambem esteve alli o Padre Joaquim de Menezes Nobrega.

* *
*

No anno de 1854, esteve alli, varios dias, o Padre João José Mendes de Mello, orador sacro de reconhecido merito, e em quem, ainda hoje, fala o povo dalli, com verdadeira admiração.

*
* *

Correu o tempo, e em Setembro de 1862 aquella localidade fruiu a gloria de hospedar, por alguns dias, o illustrado Antiste, Dom Joaquim José Vieira, então Bispo de Fortaleza. S. Excia. Revma., veio, nessa visita Pastoral, secretariado pelo Revmo. Pe. Luiz Antonio dos Santos.

Demorou alguns dias, e foi extraordinaria a ecorrencia de fieis aos pios exercicios.

* * *

Após 18 annos, isto è, em 1827, visitou aquella povoação, o famoso missionario, Frei Ibiapina, homem de virtudes extraordinarias que, segundo dizem, operava milagres, e pregava aos fieis com uma eloquencia arrebatadora. Tanto assim que paira ainda no espirito dos nosssos velhinhos profunda admiração e reverencia por esse varão virtuosissimo, verdadeiro espirito de apostolo christão.

* * *

Em 1873, demorou alguns dias, em Santa Cruz, Frei Serafim, que prestou assignalados serviços a causa espiritual daquella população.

* * *

Após cinco annos, em 1878, chegaram àquella localidade, os Frades Guilherme e Antonio. Vinham como tantos outros, em missões pelo interior, nutrindo o intuito bondoso e santo de envéredar as almas pelo caminho do Bem.

Estacionaram cerca de um mez, obtendo farta messe, na sua gloriosa colheita.

* * *

Em 1886, chegou a Santa Cruz, o Padre Giffoni

que permaneceu no povoado, mais de um anno.

Espirito popular e communicativo, bem depressa o Pe. Giffoni ambientou-se. E o povo tinha por elle, muita veneração e sympathia.

* *
*

Em 1904, esteve dois mezes, naquella povoação, o Revmo. Pe. Joaquim Severiano, então coadjuctor do Vigario de Acarahú.

Operoso e rico de bellas qualidades, o Padre Severiano desempenhou, naquelle rincão acarahuense, nesse curto lapso de tempo, um papel de alta relevancia, não somente no que diz respeito á causa espiritual, como aos interesses materiaes. Sob a sua proficua direcção foi construido, de alvenaria, o cemiterio de que falamos em outra parte destes apontamentos.

Espirito paciente e infatigavel de apostolo, o Padre Severiano soube plantar, em Santa Cruz, a sementeira bemdita das virtudes religiosas. Dahi a gratidão e o acatamento com que aquelle povo admira o culto sacerdote.

* *
*

No anno de 1913, Santa Cruz teve a gloria de pedar, durante cinco dias, S. Excia. Revma. Dom noel da Silva Gomes, então Bispo e hoje Arcebis Ceará.

O inclito Principe da Egreja Cearense alli esteve em visita pastoral, acompanhado de illustres sacerdotes.

Impossivel se torna descrever o que foi a estada naquella povoação da illustrada comitiva. O povo accorreu celere, aos milhares, afim de sorver a limpha preciosa da nossa santa Religião, e ouvir dos labios venerandos daquelles intemeratos paladinos da Egreja, a palavra sagrada do Evangelho.

O rabiscador destas linhas que então residia no logar Tucunduba, do Municipio de Sant'Anna, veio, em companhia de sua familia, assistir a permanencia de Dom Manoel em Santa Cruz, e então recebeu, das venerandas mãos do insigne Prelado, o santo sacramento da Confirmação.

* * *

Em 1917, Dom José Tupinambá da Frota, dignissimo Bispo de Sobral, fez uma visita de cinco dias áquella povoação. Acompanhado de varios sacerdotes, o illustre Prelado Sobralense effectuou, então, em aquella localidade, uma grande somma de sacramentos.

* * *

Corria o anno de 1930, e em principios do mez de Outubro, o inclito Principe da Egreja Sobralense, deu á povoação o favor de uma visita pastoral. Acompanhavam no nesta excursão, os Revmos. Padres

Francisco Araken da Frota, Vigario de Sant'Anna, e Gonçalo Eufrazio, talentoso lente do Seminario Sobralense.

Alli já se encontrava, celebrando a festividade da Padroeira o saudoso Padre José Arteiro Soares, vigario desta freguesia.

Dom José, cuja chegada á povoação, constituiu verdadeira apotheose, demorou em Santa Cruz quatro dias, no desempenho de sua sacrosanta missão.

* * *

A' 31 de Dezembro de 1933, chegou á Santa Cruz, o virtuoso Missionario, Padre Manoel Negreiros, que, após demorar alguns dias na cidade de Acarahú, foi celebrar, naquella localidade, a missa de Anno Novo.

Incomputavel foi o numero de fieis que affluiu á quella povoação afim de ouvir a palavra eloquente do egregio Missionario.

* * *

No dia 14 de Dezembro de 1934, chegaram à Santa Cruz, os Revmos. Padres Pedro Vermeulen, João Ryn Ajes e Thiago Von Ryn, que alli estacionaram até o dia 19 do mesmo mez.

Oradores sacros de raro merecimento, pertencentes a Congregação da Missão, esses abnegados missionarios deixaram alli, um rastro luminoso, o vestigio de sua pas-

sagem.

A benção do cruseiro da actual capella da povoação foi procedida pelo Padre Pedro Vermeulen.

* * *

No dia 29 de Setembro de 1935, Santa Cruz, experimentou a consolação de ver celebrar sua primeira missa, o Revmo. Padre, Francisco Olintho de Araujo Leitão, digno filho daquella localidade.

Para que o leitor tenha uma ideia do que foi esse acontecimento religioso, transcrevemos, do jornal «O Acarahú», de 15 de Outubro, a reportagem colhida sobre o mesmo:

«A primeira missa do joven sacerdote, Revmo. Pe. Francisco Olintho de Araujo Leitão, cantada, com imponente solennidade, na capella da prospera povoação de Santa Cruz, deste Municipio, no dia 29 do mez preterito, constituiu o acontecimento de maior relevancia nos fastos religiosos daquelle formoso rincão cearense».

FIM

O antigo cemiterio de Santa Cruz, construido ao Sul da povoação, em 1904

O actual cemiterio de Santa Cruz, construido a Oeste da povoação, em 1917

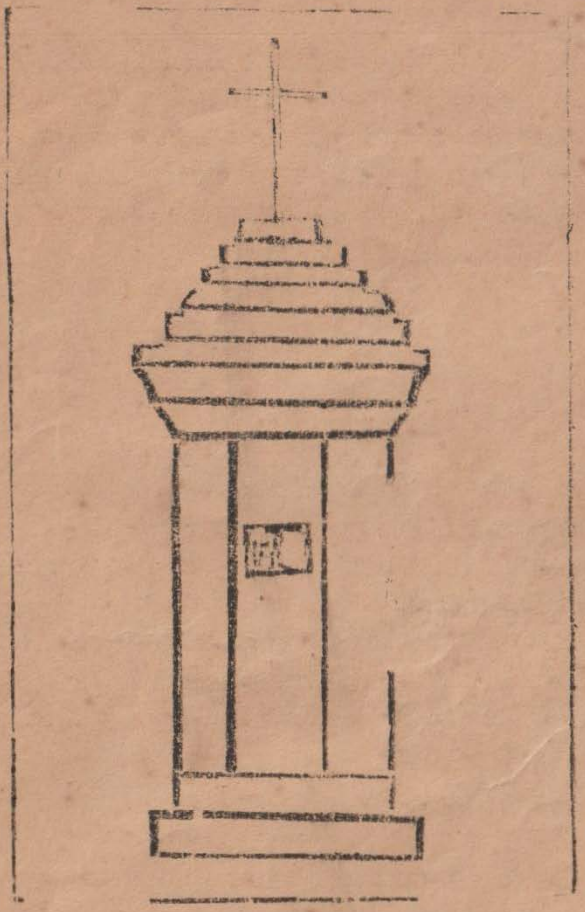

O cruzeiro construido no local do cemiterio, e cuja benção realisou-se em 28 de Novembro de 1933

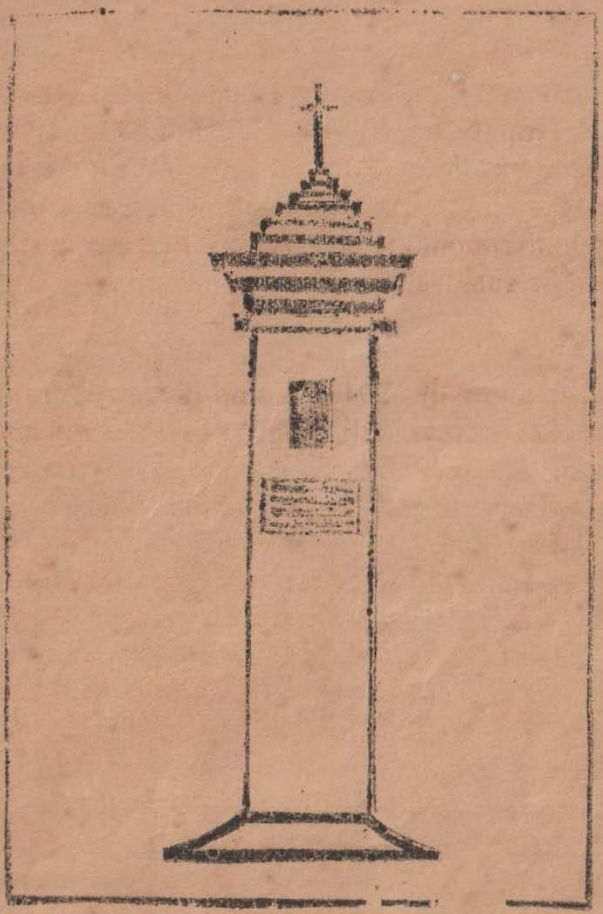

A columna commemorativa do 2º centenario da
ereção da antiga ermida de Santa
Cruz, cuja benção foi effectuada
em 8 de Setembro de 1932

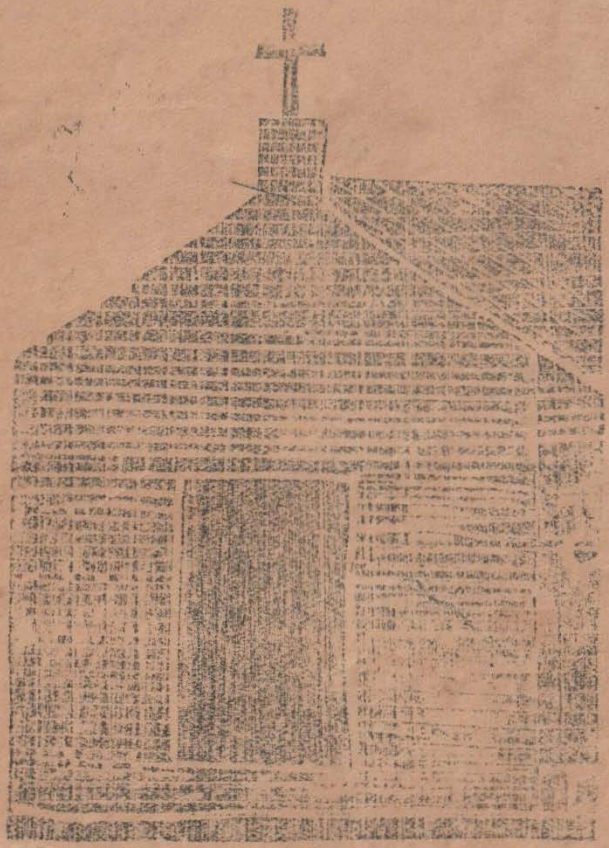

A primitiva ermida de Santa Cruz, construida sobre a collina, ao noroeste da povoação, em 1732

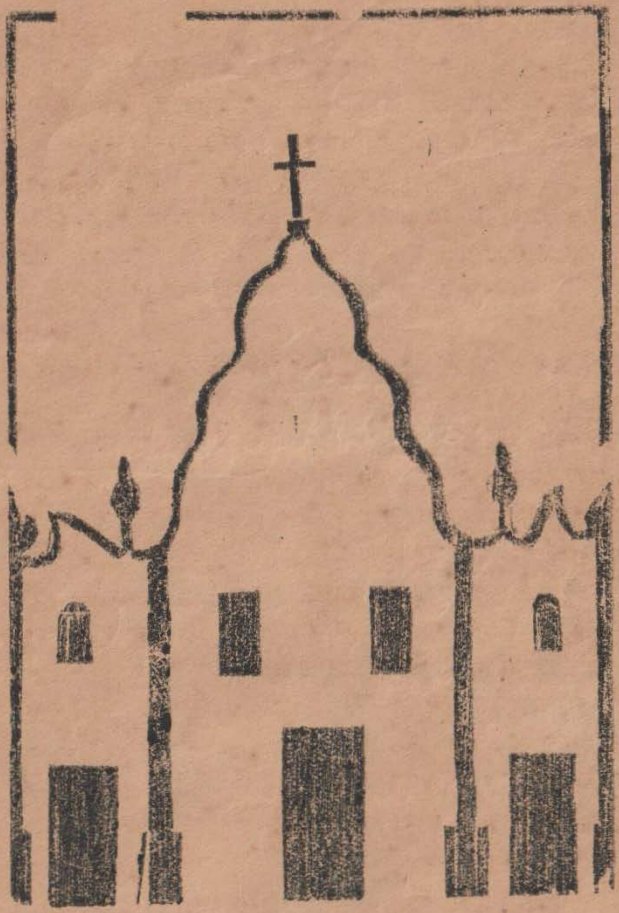

A antiga capella de Santa Cruz, reconstruida no local onde ainda permanece, em 1798

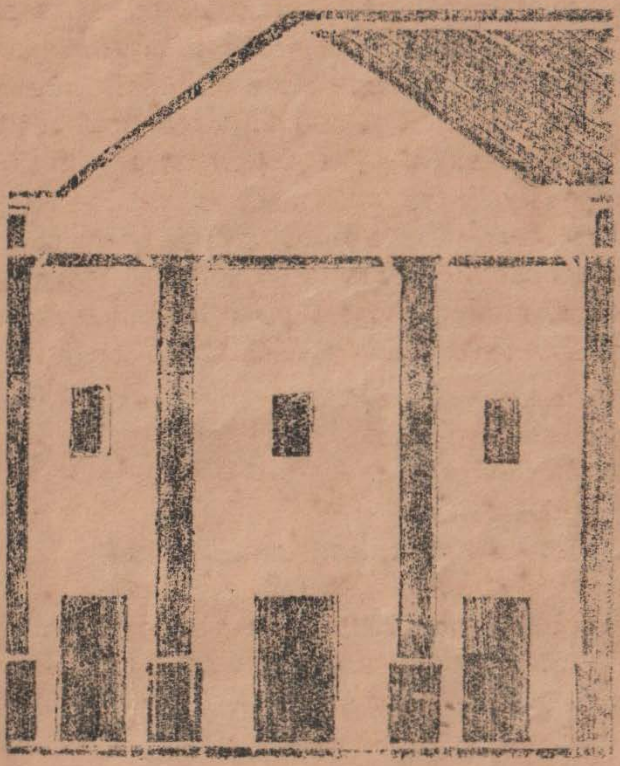

A actual capella de Santa Cruz, cujos serviços de reforma foram iniciados em 1923 e ainda não estão concluidos